

**PORTARIA Nº 559/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 553832

**PORTARIA Nº 534/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5357/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 553801

**PORTARIA Nº 540/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5367/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 553809

ERRATA

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ERRATA**

Publicação no Diário Oficial nº 34241 pág. 32 do dia 02/06/2020 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 com o objeto Implantação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, na unidade penal, Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

Onde se ler: Data de abertura: 22/06/2020 as 10h00min (Horário de Brasília)

Leia-se Data de abertura: 08/07/2020 as 10h00min (Horário de Brasília). As demais informações permanecem inalteradas.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 553658

CONTRATO

**CONTRATO: 026
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Armamento (ESPINGARDA) para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 453.208,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 0227017663E

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 04/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ENDEREÇO: Avenida Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95.780-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 553812

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA**

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 com o objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, ZERO QUILOMETRO, com objetivo de atender as necessidades dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP – às pessoas privadas de liberdade. Que tinha Data de abertura: 24/06/2020 as 10h00min (Horário de Brasília), fica marcada nova data para o dia 01/07/2020 as 10h00min. As demais informações permanecem inalteradas. Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 553784

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 07

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 15/06/2020

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2022

Objeto: O presente termo de cooperação estabelece um regime de estreita cooperação entre os partícipes visando enviar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiadas por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Valor: Não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Associação Casa de Benedita e Mário

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 553672

Nº: 01

Data de Assinatura: 11/06/2020

Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021

Objeto: prorrogação o prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Termo: 001

Exercício: 2019

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo partícipe: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

Terceiro partícipe: Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 553837